

Lei nº 0957/2019.

De 31 de Outubro de 2019.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público na Comunidade Rural de Pajeú e contém outras providências”

O Povo do Município de Monte Azul, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se o nome de Rua na Comunidade de Pajeú, conforme croqui e memorial descritivo anexo, a saber:

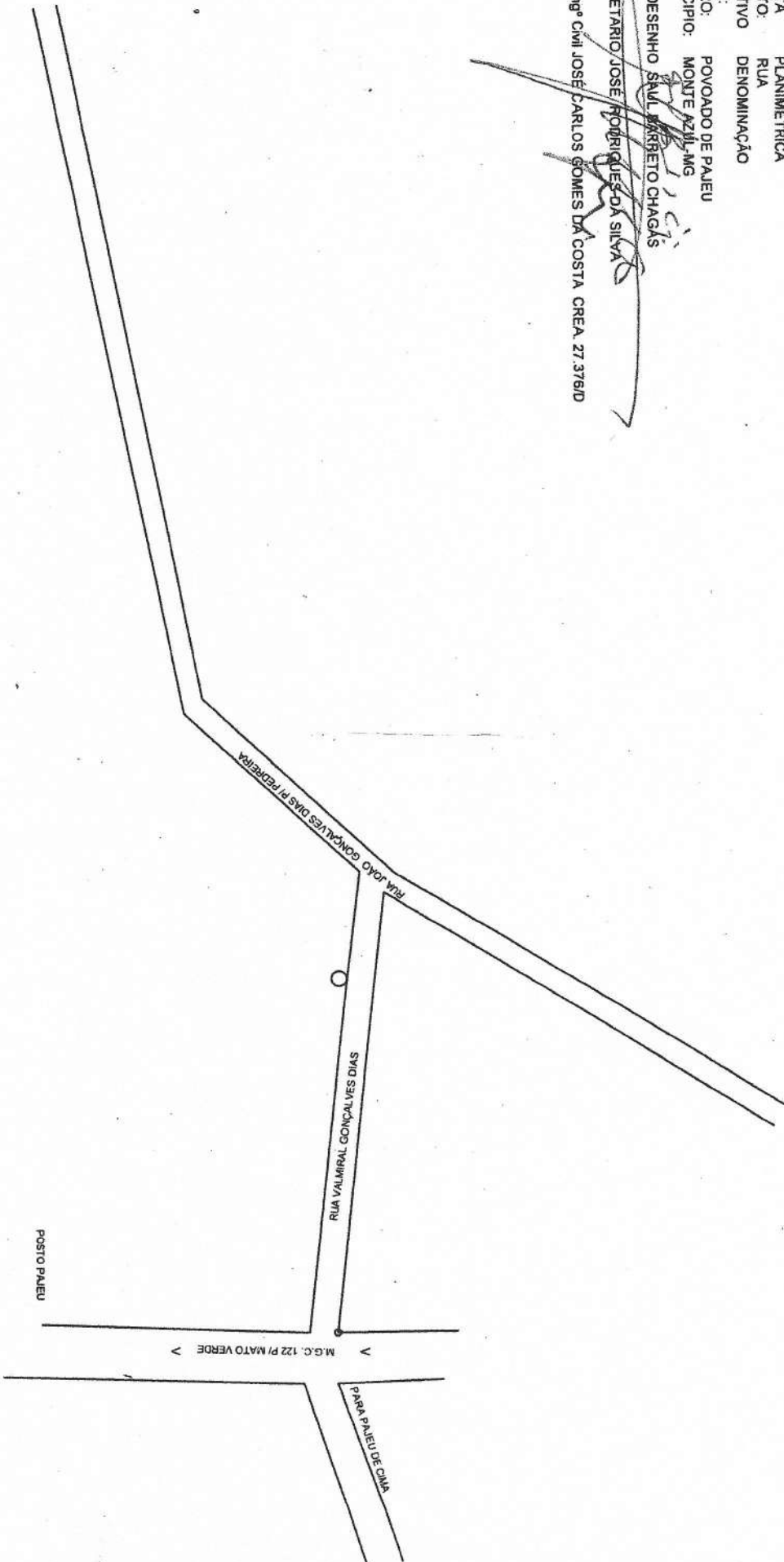
a) **RUA VALMIRAL GONÇALVES DIAS**, e tem início a margem direita da pista da rodovia MGC 122, de quem segue no sentido Monte Azul para Mato Verde, em frente a estrada que liga à Comunidade Rural de Pajeú de Cima, no eixo das coordenadas L 726244, N 8309087, segue no sentido à Rua Gonçalves Dias ou saída para Comunidade Rural de Pedreira, onde encontra as Coordenadas L 726054, N 8309107.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul, MG., 31 de Outubro de 2019.

Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal

PLANTA PLANIMETRICA
OBJETO: RUA
OBJETIVO DENOMINAÇÃO
NOME: POVOADO DE PAIEU
BAIRRO: MONTE AZUL-MG
MUNICIPIO: LEV. DESENHO SAUL BARRETO CHAGAS
SECRETARIO: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
R. T Engº CMI JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA CREA 27.376/D



[Handwritten signature]